

Joyuson Vieira dos Santos teve seu pedido de reconsideração atendido pelo tribunal ao demonstrar que não houve prejuízo ao erário municipal.

05/09/2009

Em sessão realizada na terça-feira (01/09), o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento ao pedido de reconsideração à denúncia contra o prefeito de Utinga, Joyuson Vieira dos Santos, e retirou a multa de R\$ 1 mil imposta a ele inicialmente.

O gestor foi denunciado por aplicação de recursos financeiros cedidos pela União, através do Fundo Nacional de Saúde, para execução de programa denominado CEO - Centro de Especialidade Odontológica e utilização de servidores municipais na realização de serviços pagos a terceiros pelo município.

O relator, conselheiro José Alfredo, manteve o não conhecimento da denúncia referente à aplicação de recursos públicos federais, remetendo o feito à representação local do Tribunal de Contas da União, o responsável pela fiscalização de recursos federais, e julgou improcedente o conteúdo da outra denúncia.

O prefeito, em sua defesa, demonstrou que todos os gastos relacionados nos processos de pagamento tinham lastro legal, haja vista que o imóvel alugado pelo município não era de sua propriedade e que não existiu gasto com mão de obra de servidores, nem dispêndio do erário municipal nesse sentido.

Por fim, a relatoria constatou que a alegada utilização de servidores públicos não foi comprovada pelos denunciantes, uma vez que nenhum dos processos de pagamento fazia qualquer relação com utilização de servidores.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).